



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.513 DE 1º DE MARÇO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

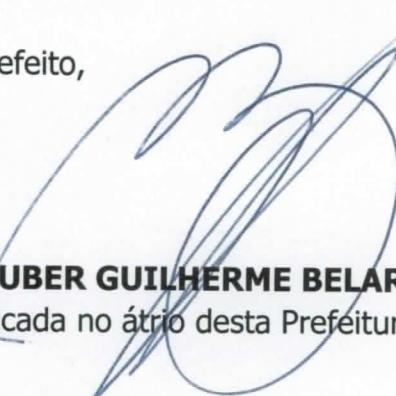
R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor VALMIRO ALVES DA LUZ, portador do RG/SP. 20.061.304, da função de confiança de MOTORISTA DE GABINETE, concedida através da Portaria nº. 4.495, de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de março de 2013.

O Prefeito,


GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar